

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(do Deputado Fausto Santos Jr.)

Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da BR 319, ligando Manaus, no Amazonas, a Porto Velho, em Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente Arthur Lira,

Nos termos do art. 3º do Ato da mesa nº69, de 2005, venho respeitosamente, requerer a Vossa Excelência se digne registrar perante a Mesa da Câmara dos Deputados, a **Frente Parlamentar em defesa da BR 319, ligando Manaus, no Amazonas, a Porto Velho, em Rondônia.**

Segue em anexo, a Ata de Fundação e o Estatuto da Frente Parlamentar em defesa da BR 319.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º ato mesa nº69, informa que a Frente Parlamentar em defesa da criação da BR 319 será representada perante a casa pelo seu presidente, Fausto Santos Jr.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-319 é uma rodovia federal que liga Manaus, no Amazonas, a Porto Velho, em Rondônia. Ela atravessa, portanto, o coração da floresta amazônica. São 885 km de extensão, a maioria no estado do Amazonas. É a única rodovia que liga por terra o Amazonas ao restante do país.

Cerca de metade da BR-319 não tem condições de trânsito por seis meses do ano. A lama deixa a via impraticável. Os trechos asfaltados se restringem às proximidades das capitais.

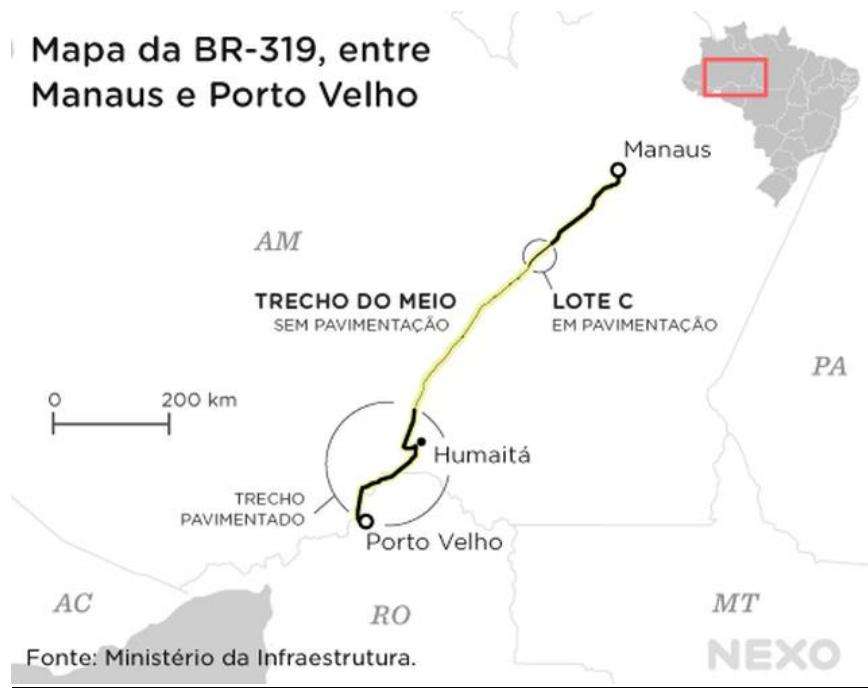
Há partes em que a estrada de terra batida permite o tráfego,

Assinado eletronicamente pelo Deputado Fausto Santos Jr. no sistema LexEdit
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232490913700>



* CD232490913700*

mas há duas partes importantes onde a rodovia é composta somente de barro, sem condições para passagem: o “Lote C” (ou “Lote Charlie”), de 52 km, e o “trecho do meio” (ou “meião”), de 405 km.



Obras para pavimentar mais de 400 km da via receberam sinalização positiva de autoridades ambientais federais no final de julho de 2022 – no entanto o aval definitivo ainda não tenha sido concedido.

Veja trechos atuais:



Neste sentido é urgente a e necessário realizar as



obras na BR 319, que irá reduzir custos de transporte e integra comunidades da região. A via é a única opção de transporte terrestre que liga o Amazonas a outras partes do país. A ideia é que a pavimentação ajude a conectar produtores com outros locais, sejam eles próximos ou longínquos.

Isso reduziria custos de transportes e beneficiaria produtores e moradores da região. O polo industrial de Manaus também poderia ser beneficiado, já que deixaria de ficar dependente de transporte por água e pelo ar.

Diante o exposto, contamos com o apoio dos colegas parlamentares.

**Fausto Santos Jr.
Deputado Federal
União Brasil**



ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA BR 319, LIGANDO MANAUS, NO AMAZONAS, A PORTO VELHO, EM RONDÔNIA.

Às 12h30min horas do dia 01 de fevereiro de 2024, no gabinete 132, anexo III da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente parlamentar pela BR 319, reuniram-se para fundar e constituir a referida Frente Parlamentar. Assumiu a presidência da reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Federal Fausto Santos Jr (UNIÃO-AM). Composta a mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, a fundação e a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA BR 319**. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente, resultado de debates e consultas anteriores aos parlamentares. Colocado em votação o Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por conseguinte, foi declarada criada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA BR 319, LIGANDO MANAUS, NO AMAZONAS, A PORTO VELHO, EM RONDÔNIA**. Em seguida, passou-se a decisão sobre a composição diretiva da Frente. Único cargo que ficou definido foi o de Presidente, que será exercida pelo Deputado Fausto Santos Jr., os demais cargos serão ditribuidos após o registro da frente junto a mesa da Câmara dos Deputados. Ficou decidido que, em reunião futura, poderão ser agregados novos integrantes à frente. Suspendeu-se a reunião às 13:30 horas, ao mesmo tempo que eu, Deputado Fausto Santos Jr Presidente da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA BR 319, LIGANDO MANAUS, NO AMAZONAS, A PORTO VELHO, EM RONDÔNIA** lavrei a presente, que depois de lida foi assinada pelos demais integrantes da mesa diretora.

Presidente FAUSTO SANTOS JR (UNIÃO-AM) _____

1º Vice-Presidente: (vago) _____



* c d 2 3 2 4 9 0 9 1 3 7 0 * LexEdit

REQ n.1158/2023

Apresentação: 12/04/2023 15:54:38.703 - MESA

2º Vice-Presidente : (vago) _____



* C D 2 3 2 4 9 0 9 1 3 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Santos Jr. e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232490913700>

REQ n.1158/2023

Apresentação: 12/04/2023 15:54:38.703 - MESA

1º Secretário (vago)_____

2º Secretário, (vago)_____

Tesoureiro, (vago)_____



* C D 2 3 2 4 9 0 9 1 3 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Santos Jr. e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232490913700>

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA BR 319.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente estatuto tem por finalidade disciplinar a organização, o funcionamento e as atribuições da Frente Parlamentar EM **DEFESA DA BR 319 LIGANDO MANAUS, NO AMAZONAS, A PORTO VELHO, EM RONDÔNIA**, observado as regras instituídas pelo ato da mesa nº 69 de 10.11.2005 da Câmara dos deputados.

Art. 2º - A Frente Parlamentar EM DEFESA DA BR 319 tem sede na câmara dos deputados e seu prazo de duração é de quatro anos.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO E FINALIDADES

Art. 3º - A Frente Parlamentar pelo EM DEFESA DA BR 319 tem por objetivo promover:

I - Contribuir - dentro de estudos detalhados - para a efetivação da recuperação e construção de pavimentação asfáltica ligando Manaus, no Amazonas, a Porto Velho, em Rondônia.

II - Trabalhar pela formulação de leis e projetos que desburocratize as licenças necessárias para construir.

III - Difundir ideias e esclarecer a sociedade a respeito da importância da BR 319 para a região norte e para o Brasil.

IV - Fiscalizar e acompanhar medidas do Governo Federal que visam contribuir para construir a pavimentação.

V - Produzir e publicar relatórios periódicos de suas atividades para servir de orientação e acompanhamento a todos os interessados.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A Frente Parlamentar será composta por, no mínimo 171 (cento e setenta e um) parlamentares Deputados Federais, com representação de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 5º - A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato da mesa diretora da câmara dos deputados, através do infoleg.



* C 0 2 3 2 4 9 0 9 1 3 7 0 0 *



Art. 6º - A Frente Parlamentar também terá em sua composição o vice-presidente, eleito pelos membros, dentro do prazo de 60 (sessenta dias) a partir do Ato de nomeação.

Art. 7º - Além dos parlamentares que subscrevem o Termo de Adesão, considerados membros efetivos, poderão integrar a Frente Parlamentar outros parlamentares que subscreverem posteriormente o referido Termo, na condição de membros efetivos, bem como representantes de entidades pública ou privadas, na condição de membros colaboradores.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art. 8º - A Frente Parlamentar reunir-se-á periodicamente, em sessão convocada pelo seu presidente.

Art. 9º - As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, podendo ser realizadas na sede deste Poder ou fora dele.

Art. 10º - Das reuniões da Frente Parlamentar serão lavradas atas, com o sumário do que nelas ocorrer, assinadas pelos membros presentes.

Art. 11 - As decisões e as providências adotadas pela Frente Parlamentar são de exclusiva responsabilidade de seus membros.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - A reunião de instalação e de aprovação do Regimento da Frente Parlamentar será coordenada pelo seu Presidente.

Art. 13 - Aplica-se a este regimento interno, no que couber e nas omissões, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 14 - O presente estatuto poderá ser alterado mediante proposta de qualquer um dos membros da Frente, submetida à deliberação.

Art. 15 - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

**Deputado Federal
FAUSTO SANTOS Jr –
União Brasil/MA**



REQ n.1158/2023

Apresentação: 12/04/2023 15:54:38.703 - MESA



* C D 2 3 2 4 9 0 9 1 3 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Santos Jr. e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232490913700>



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Fausto Santos Jr.)

Requiero registro da Frente
Parlamentar em defesa da BR 319,
ligando Manaus, no Amazonas, a Porto
Velho, em Rondônia.

Assinaram eletronicamente o documento CD232490913700, nesta ordem:

- 1 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 2 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 3 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 4 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 5 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 6 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 7 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 10 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 11 Dep. General Girão (PL/RN)
- 12 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 13 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 14 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 15 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 16 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 17 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 18 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 19 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 20 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 21 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 23 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 24 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)



- 25 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 26 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 27 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 28 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
- 29 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 30 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 31 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 32 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 33 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 34 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 35 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 36 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 37 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 38 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 39 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 40 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 41 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 42 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 43 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 44 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 45 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 46 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 47 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 48 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 49 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 50 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 51 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 52 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 53 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 54 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 55 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 56 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 57 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 58 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 59 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 60 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 61 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 62 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)



- 63 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 64 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 65 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 66 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 67 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 68 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 69 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 70 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 71 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 72 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 73 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 74 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 75 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 76 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 77 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 78 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 79 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 80 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 81 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 82 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 83 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 84 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 85 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 86 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 87 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 88 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 89 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 90 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 91 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 92 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 93 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 94 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 95 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 96 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 97 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 98 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 99 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 100 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)



- 101 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 102 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 103 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 104 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 105 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 106 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 107 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 108 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 109 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 110 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 111 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 112 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 113 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 114 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 115 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 116 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 117 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 118 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 119 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 120 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 121 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 122 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 123 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 124 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 125 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 126 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 127 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 128 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 129 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 130 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 131 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 132 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 133 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 134 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 135 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 136 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 137 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 138 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)



- 139 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
140 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
141 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
142 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
143 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
144 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
145 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
146 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
147 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
148 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
149 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
150 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
151 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
152 Dep. Giacobo (PL/PR)
153 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
154 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
155 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
156 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
157 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
158 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
159 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
160 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
161 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
162 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
163 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
164 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
165 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
166 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
167 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
168 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
169 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
170 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
171 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
172 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
173 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
174 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
175 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
176 Dep. Cobalchini (MDB/SC)



- 177 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 178 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 179 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 180 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 181 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 182 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 183 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 184 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 185 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 186 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 187 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 188 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 189 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 190 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 191 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 192 Dep. Dr. Benjamim (UNIÃO/MA)
- 193 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 194 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 195 Dep. Tiririca (PL/SP)
- 196 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 197 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 198 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 199 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 200 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 201 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE

